

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A gestão dos resíduos no Brasil é um desafio para os administradores municipais. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - Abrelpe, o país gera 80 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos.

Recentemente fui procurado por moradores da Área Continental sobre a instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Avenida Angelina Pretti, altura do número 1.000, já que o antigo terreno que recebia o material, localizado no bairro Vila Jóquei Clube, será desativado.

Os moradores informaram que não foram consultados e não tomaram conhecimento dos estudos para as atividades de gestão de resíduos sólidos no local. O medo da população local é de que o empreendimento traga prejuízos ao meio ambiente, como contaminação de nascentes e do lençol freático.

Ademais, um empreendimento de tal relevância provoca inúmeras questões não apenas ambientais, mas também sociais à comunidade, que passa a ter de lidar com o mau cheiro e o constante deslocamento de veículos de lixo, sendo absolutamente imprescindível a oitiva da população para sua instalação na comunidade, pelo próprio princípio republicano e de participação popular.

Outras opções de locais deveriam ser analisadas para o tratamento de resíduos no município.

A mudança de local para destinação de resíduos sólidos é uma questão de extrema importância para a comunidade da Área Continental. É fundamental garantir a participação dos moradores nesse processo, bem como a fiscalização e transparência na tomada de decisões.

Assim, considerando todo o exposto e o interesse dos cidadãos de São Vicente é que se objetiva, com a criação da presente Comissão Especial, averiguar toda a situação, englobando não apenas os moradores da Área

Continental, mas de todo o município, para que juntos encontrem solução viável para o impasse dos resíduos sólidos.

O objetivo da Comissão Especial de Vereadores é buscar mais informações sobre o projeto e acompanhar o seu processo.

Diante do exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2023

Constitui CEV para tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, até 31 de dezembro de 2023, tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de junho de 2023.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO